



Assessoria do Plenário
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 852/2003

INDICAÇÃO N.
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CESI

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um posto de saúde na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a implantação de um posto de saúde na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 852/03
115. II.º 01 Paulo

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade da FERCAL, região que concentra um grande número de famílias que carecem de atendimento na área da saúde, e para tanto têm que se deslocar até Sobradinho para ter acesso ao atendimento médico ambulatorial ou de emergência.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

